



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II e § 1º do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4567, de 2016**, do Senado Federal, que "altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para facultar à Petrobras o direito de preferência para atuar como operador e possuir participação mínima de 30% (trinta por cento) nos consórcios formados para exploração de blocos licitados no regime de partilha de produção", e apensados, e

RESOLVE

- I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;
- II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 15 de março, terça-feira, às 14 horas, no Plenário 03 do Anexo II.

Brasília, 09 de março de 2016.


EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM
10/03/2016, ÀS 09:03
PELO(A) DEPUTADO(A)
CLAU RUIO CAVALHO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4567, de 2016, do Senado Federal, que "altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para facultar à Petrobras o direito de preferência para atuar como operador e possuir participação mínima de 30% (trinta por cento) nos consórcios formados para exploração de blocos licitados no regime de partilha de produção", e apensados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
ARTHUR OLIVEIRA MAIA (SD) - vaga do PSDB/PSB/PPS/PV ANDRE MOURA (PSC) JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM) JUNIOR MARRECA (PEN) LELO COIMBRA (PMDB) LEONARDO PICCIANI (PMDB) MARCELO SQUASSONI (PRB) WALTER ALVES (PMDB) WILSON FILHO (PTB) 4 vaga(s)	ANDRÉ FUFUCA (PEN) MARQUINHO MENDES (PMDB) NELSON MARQUEZELLI (PTB) RODRIGO MAIA (DEM) 8 vaga(s)
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
ALTINEU CÔRTEZ (PR) DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB) GIVALDO CARIMBÃO (PROS) 6 vaga(s)	9 vaga(s)
PSDB/PSB/PPS/PV	
(Deputado do SD ocupa a vaga) BEBETO (PSB) JOSE STÉDILE (PSB) JUTAHY JUNIOR (PSDB) MAX FILHO (PSDB) OTAVIO LEITE (PSDB)	ARNALDO JORDY (PPS) 5 vaga(s)
FÁBIO RAMALHO	PMB VALTENIR PEREIRA
WEVERTON ROCHA	PDT SERGIO VIDIGAL
1 vaga(s)	PTdoB 1 vaga(s)